



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 51.º, n.º 4, 54.º, n.º 1 a), 57.º, n.º 1, c), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º e 61.º, n.º 1 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas 10 horas do próximo dia 05 de dezembro de 2020, por sistema de videoconferência, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Discussão e apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da Federação de Andebol de Portugal para o ano de 2021;

A Assembleia Geral realizar-se-á por sistema de videoconferência a partir da Sede da Federação de Andebol de Portugal, onde funcionará a Mesa da Assembleia Geral, acompanhada do pessoal técnico de suporte.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não estiver reunida a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo sistema e para os mesmos fins pelas 10 horas e trinta minutos, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)

Anexo: CD-ROM incluindo:

- Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2020/2021, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;
- Composição da Assembleia Geral da Federação 05.12.2020, nos termos do disposto no 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;
- Plano de Atividades e Orçamento da Federação de Andebol de Portugal para o ano de 2021;



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt